



000419

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Centro – Email: semtej@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O 2º Termo de Aditivo ao contrato nº 041/2023-SEMTEJ, objeto: contratação do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE** se faz necessária para manter à execução do cronograma com decoração e ornamentação de eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Turismo com o objetivo de proporcionar alegria, conhecimento, cultura, lazer e entretenimento para a comunidade local e visitantes.

Conforme prevê Art. 65 da Lei 8.666/93, amparando o procedimento do 2º TERMO ADITIVO, destinado à prorrogação do prazo do contrato supracitado até 31 de dezembro de 2025.

Considerando que há disponibilidade financeira para prorrogação e, havendo previsão orçamentária, a Administração Pública está autorizada a prorrogar o contrato, com o mesmo contratado e, nas mesmas condições iniciais, sem proceder nova licitação. Considerando ainda, a existência de saldo, suficiente para suprir a necessidade do período solicitado ao aditivo.

Considerando ainda que a empresa continua a preencher os requisitos, portanto, atendendo as necessidades para as quais foi contratada, portanto devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração, e ainda que preço ofertado inicialmente, permanece inalterado, denotando vantagem a administração pública.

Sabendo que a empresa vêm prestando os serviços de maneira eficaz, faz-se necessária a presente prorrogação para a continuidade dos serviços, visto que minimizará custos para uma nova contratação, pela existência de saldo e ainda por estar previsto na lei a legalidade da prorrogação da vigência justifica-se o aditamento de prazo aos contratos citados.



000420

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Centro – Email: semtej@hotmail.com

Conceição do Araguaia-PA, 23 de Dezembro de 2024.

Erika Denis Cruz da Silva
Secretária de Turismo, Esporte e Juventude.
Portaria Nº 004/2021

Erika Denis Cruz da Silva
Sec. Municipal de Turismo,
Esporte e Juventude
Portaria nº 004/2021